



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 84

Sessão Ordinária de Abril

5.ª Reunião de 01-06-2009

Ao primeiro dia do mês de Junho de dois mil e nove, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Presidente da Mesa Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Baptista dos Santos e Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves, e com a presença dos seguintes Vogais, João Evangelista Rocha de Almeida, Paulo Jorge Lopes Anes, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, João Carlos Martins Valente, Fernando José Florentino Marques, Sérgio Filipe Pires Loureiro, Vítor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Fernando Tavares Marques, Luis Claro de Jesus, Sesnando Alves dos Reis, José António Tavares Vieira, António Bastos Marques Rodrigues, Ricardo Miguel Damas Cunha Tavares, Herculano Melo Parente, Pedro Machado Pires da Rosa, Sofia Manuela Almeida Cunha, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, João Alberto Simões Barbosa, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Júlio de Campos Soares, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Jorge Manuel do Nascimento, Telmo Vieira Martins, Nelson Ricardo Esteves Peralta e António Manuel de Pinho Regala.

Pelas 20:30 horas, a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Ana Maria Pinho de Seça Neves Ferreira, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, António Manuel Carvalho Serra Granjeia e Carlos Mário de Magalhães Anileiro.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Carlos Manuel da Silva Santos, Luís Miguel Capão Filipe, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Marília Fernanda Correia Martins, Nuno Manuel Marques Pereira e Jaime Simões Borges. O Vereador António Rocha Andrade chegou às 23:00 horas.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, José da Cruz Costa, Raúl Ventura Martins e João António Fernandes Pedroso e Carlos Eduardo Maria Martins, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Sérgio Filipe Pires Loureiro, António Bastos Marques Rodrigues, Ricardo Miguel Damas Cunha Tavares, Herculano de Melo Parente, Sofia Manuela Almeida Cunha e Diogo Manuel Santos Soares Machado, respectivamente.

A sucedânea na lista de candidatura, Paula Cristina Dias Urbano Antunes apresentou escusa.

Também, e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa informou que a Presidente de Junta de Freguesia, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, se fez substituir nesta reunião por Júlio de Campos Soares.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

Presidente da Mesa ⁰²

Vogal João Barbosa (PS) ⁰³

Presidente da Mesa ⁰⁴

PONTO 3. – PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE AVEIRO – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO.

(A [deliberação](#) tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 17/12/2007, sobre o assunto em epígrafe, foram distribuídas a todos os membros desta Assembleia e fazem parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Câmara, fez uma breve apresentação do assunto em epígrafe.

(Todas as intervenções tem como suporte registo digital áudio)

(Entraram na sala os Vogais Diogo Manuel Santos Soares Machado, Armando Manuel Dinis Vieira, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Mario Manuel Borges Pereira Pinto e Casimiro Simões Calafate)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰⁵

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰⁶

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁷

“Antes de mais e cabendo-me a mim como primeiro orador desta temática, devo desde já dizer que as minhas primeiras palavras vão para o executivo e também para todos nós aqui presentes, em representação do povo de Aveiro, por finalmente depois de mais de quase uma década e meia, conseguimos ver nesta câmara, neste município, o Plano de Urbanização desta cidade ver a luz do dia.

Depois de um longo período de gestação, seja ela técnica, parece que Aveiro hoje se encontra prestes a assistir ao início da vigência do seu Plano de Urbanização.

Para nós o Plano de Urbanização é o instrumento de organização do nosso território municipal mais importante de facto, não só pelas suas zonas, áreas urbanizáveis e não urbanizáveis, quer porque é através deste documento que nós conseguimos definir de forma contemporânea o ordenamento do nosso território municipal.

E é através dele, que este documento que é aqui hoje apresentado, podemos orientar em termos de usos, não só mas também as zonas habitacionais, comerciais e turísticas e afins, bem como as industriais, bem como todas as áreas que nós devemos privilegiar para a sua recuperação ou conversão.

Portanto quer pelos arranjos paisagísticos, quer pela sua construção, este Plano de Urbanização permite de facto uma organização plena do nosso território local. Reconhecemos senhor Presidente que, este PUCA, terá no futuro a função máxima de estabelecer as áreas principais de intervenção do nosso concelho. Mas também é para nós certo que este documento possibilitará a identificação dos nossos valores culturais e naturais a proteger. E é isso que nos permite hoje dizer aqui que as concessões urbanas que a cidade deverá ter no futuro devem ter presente este espírito que o Plano de Urbanização tem presente.

Não só, também para nós atendermos a mobilidade das populações, mas também na localização regrada e adequada dos equipamentos de interesse colectivo. E aqui também

incluímos a estrutura ecológica tal como ela parece referenciada ou aliás amplamente referenciada neste documento.

Na nossa óptica o Plano de Urbanização de Aveiro, da cidade de Aveiro, pensamos nós que no futuro contribuirá de forma positiva, como instrumento de Gestão que visará e possibilitará novas políticas de cidade. Pensamos que também este documento revela a política de estratégia e desenvolvimento sustentado e de qualificação de todo o território urbano da nossa cidade. E para nós tão importante que é e sempre foi a zona nascente da cidade, para além da variante da 109, com os vários desenhos de núcleos urbanos, deve e este documento assim o plasma, deve continuar a assumir-se uma das principais pedras angulares do novo desenvolvimento desta cidade.

Portanto se este documento assim tem esse mérito, penso que as políticas que subjazem ao mesmo, devem em nossa opinião, no futuro, continuarem a ser concretizadas; e como Senhor Presidente? Pensamos nós que as operações de requalificação de zonas urbanas que visem privilegiar a recuperação de imóveis antigos ou a construção de fogos novos para as famílias. Isso deve ser de facto a principal tónica no futuro, mas não só.

Aqui deixamos uma nota de futuro, de perspectiva de futuro, de garantia da essência de mais zonas verdes, para além daquelas que estão previstas, mas não só. Pensamos que novas zonas que privilegiam a humanização dos ambientes urbanos são também elas importantes. Estamos certos que só assim será possível combater a massificação urbana e proteger e afirmar a identidade característica de Aveiro.

Devemos assim contrariar novos subúrbios gigantescos e desproporcionados do tipo de periferias urbanas, tal como nós vimos, como infelizes exemplos, alguns mesmo aqui no centro desta cidade. O que importa é o melhor ordenamento metropolitano multipolar, sempre feito e concretizado na promoção de um verdadeiro diálogo, através de um processo participativo que integre todos os parceiros desta cidade, freguesias e concelho.

E pensamos nós, Senhor Presidente, mais uma palavra de apreço, este PUCA tem o mérito de espelhar o espírito de participação e diálogo com os cidadãos. Andou bem esta Câmara em nosso entender ao ter deliberado o novo período de discussão pública. Apesar das reclamações que são devidas e são justificadas e são compreensíveis, pensamos nós que o principal objectivo que este executivo se propôs foi cumprido. A participação e a colaboração dos munícipes foram concretizadas. Pensamos nós também, que as correcções que foram efectuadas revelaram, ao nível das zonas industriais, revelaram o esforço e a capacidade de compreensão das aspirações e dos anseios das populações locais.

Uma palavra de elogio Senhor Presidente, para enaltecer esse esforço e essa capacidade, que só revelam a tolerância e a responsabilidade partilhada na aceitação daquilo que é a opinião dos munícipes. Penso que a reavaliação que foi feita neste documento é um bom exemplo da abertura e desse mesmo respeito.

Costuma-se dizer que a tolerância é a caridade da inteligência. Pois bem, para nós este executivo é inteligente ao efectuar aquilo que é mais importante no futuro de uma cidade — ouvir e respeitar os valores da cidadania e acima de tudo ter consciente que no futuro esta cidade deve continuar a ser objecto de políticas de planeamento urbanístico, que não só leve em conta os compromissos presentes, mas também ponderem e executem a interpretação daquilo que são os valores e tendências futuras da nossa população.

Para nós o mais importante é dar a Aveiro uma adequada e equilibrada resposta às necessidades reais e expectantes dos seus cidadãos. Obviamente almejando o seu desenvolvimento sustentável

Por último, Senhor Presidente, cumpre dizer, tudo isto só será possível se Aveiro souber desfrutar e valorizar também aquilo que é o seu maior recurso natural, falamos da sua ria.”

(Saiu da sala o Vogal João Alberto Simões Barbosa)

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁹

“Começava por dizer que consideramos o PUCA um instrumento absolutamente necessário à ordenação do território, mas no entanto não entendemos as palavras do senhor Presidente Élio, quando diz que só há duas hipóteses: é votar a favor e votar a favor! Por que a questão não é bem assim.

O Plano pode estar feito e ter-se iniciado há muitos anos, mas pode enfermar de discordâncias e enferma de discordâncias. Obviamente como aquelas que necessariamente as teremos que colocar. E isto porque o Plano em si levanta-nos dúvidas que põem em causa a própria eficácia e a utilidade do mesmo.

Primeiro, há uma questão que deve ser priorizada e nós consideramos que o deve ser, que é o elevado índice construtivo que está incluído no próprio Plano em si, acumulando construção em altura que contraria obviamente a tradicional planura de Aveiro; com uma forte densidade. E se nos lembrarmos de erros actuais que se vivem na nossa terra, como por exemplo a Forca e até o que agora está a ser construído na zona da antiga Feira de Março, deveríamos tirar conclusões desses mesmos erros e não voltar a repeti-los — e é exactamente o que está enfermando dentro deste plano.

São zonas de forte densidade que a estarem ocupadas as áreas construídas pela população, que é para isso que elas são construídas, não têm (como não têm as actuais zonas que eu falei) os equipamentos necessários ao bem-estar da população nas respectivas zonas. É mais um acumular de gente sem os respectivos equipamentos.

No próprio plano estão incluídos a necessidade de estacionamento para duas viaturas para equipamentos comerciais inferiores a 500 metros quadrados. É uma situação que nos parece exígua! E basta pensarmos só nisto, basta um desses equipamentos comerciais ser um restaurante, com frequência média, que só por si nas horas das refeições os dois estacionamentos existentes são perfeitamente insuficientes. É óbvio que isto poderá prever e será um aliciente à construção dos ditos parques subterrâneos previstos também.

Quanto aos passeios que estão previstos e que são colocados como necessários (e é óbvio que o são), parecem-nos exíguos. Há uma recomendação de dois metros de largura para passeios, com a possibilidade de ser três desde que tenham árvores. No entanto não há a definição de quanto é necessário e quando é que tem que ser plantadas essas mesmas árvores.

No geral, a massificação construtiva portanto existe. Aliás, como já referimos e deixa por sua vez exactamente por isso mesmo um reduzido espaço público. Isto é uma primeira análise que nós fazemos e que nos parece que tem que ser alterada à medida que obviamente o Plano vai sendo construído. Porque há esta situação: numa altura em que não é vantajoso para qualquer comunidade e para a nossa também, uma construção massiva, em que os agentes económicos marcam uma posição profundamente desfavorável a uma construção em massa, em que inclusivamente a própria construção existente neste momento no nosso concelho já é mais elevada do que a necessidade que o próprio concelho em si encerra — estamos perante uma situação que ainda vai agravar mais esta previsão da massificação.

Por outro lado, o perímetro urbano que está definido no próprio Plano parece-nos demasiadamente alongado. Isto porque poderiam continuar a existir zonas urbanas sem que estivessem até incluídas no próprio perímetro urbano. A definição do próprio perímetro urbano poderia ser objecto de uma maior audácia nele mesmo.

O Plano encerra na zona da Beira-mar (é uma zona histórica), no entanto não contempla a zona que estava inscrita no antigo POLIS? Como entretanto o POLIS acabou, foi entregue à autarquia, a questão que eu deixava aqui é por que é que não encerra essa zona para

equipamentos necessários que têm a ver com mobilidade e até com lazer, como pistas cicláveis, passeios, jardins que orlam as construções. Ou até as margens, não têm no Plano a sua efectivação assegurada. Estão lá, no entanto não é rigorosa a sua construção e a sua colocação nos respectivos espaços e é uma condicionante que fica um bocado ao sabor da dita massificação de um determinado local, da dita massificação construtiva ou não; isto implicaria por si só, mais determinado rigor e uma definição mais exacta destes equipamentos. Por último, parece-nos que o Plano carecia de ter uma vertente estratégica bem definida; não a tem. Continua a enfermar dos erros do passado conforme já referi. Define mal os contínuos urbanos e terá que ser no futuro (sendo aprovado nesta Assembleia), terá que ser profundamente emendado e profundamente alterado à medida em que vai sendo posto em prática.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) [010](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [011](#)

“Diz o Senhor Presidente da Câmara: “o Plano já está ultrapassado”; ou pelo menos deixou essa mensagem! Esta Câmara, ainda que não é obrigatório a formulação de um Plano Estratégico, a Câmara decidiu fazer um Plano Estratégico — e acho que faz sentido fazê-lo. Mas de alguma maneira este é que é o grande instrumento de planeamento que nós temos que ter na nossa autarquia, porque obrigatório, acompanhado com outros instrumentos de planeamento.

E o que resulta daqui, para quem diz que está ultrapassado e que foi moroso (e foi), porque estas coisas são independentemente das culpas de cada um, são efectivamente morosas. O que é facto é que esta Câmara decidiu também ela própria e é legítimo que o faça ou que tenha tido essa necessidade de o fazer ou que tenha querido fazer; foi eleita, é para isso que está a fazer as suas alterações. Mas quando se vislumbram as alterações que foram feitas a este instrumento de planeamento, como a supressão da avenida de São Bernardo, que ao que creio segundo me lembro ou me recordo, o Senhor Presidente me corrigirá, o Senhor Presidente da Câmara corrigir-me-á se estiver enganado, porque o Senhor Presidente da Câmara também defendia que estava prevista no Plano de Urbanização do tempo do Dr. Alberto Souto, embora a Urbanização se tenha iniciado creio eu com o Prof. Celso, estava prevista a avenida e saiu porquê?

Quería uma explicação cabal para isso, que o Senhor Presidente assumisse isso.

É ou não é aquele eixo da estrada de São Bernardo, que tem cada vez mais trânsito, por onde circula muita gente que vive naquela zona e não só (Oliveirinha também); pelos vistos o Sr. Presidente da Junta de Oliveirinha acha que está tudo muito bem. Para se chegar a Oliveirinha, o caminho mais rápido é ali a estrada de São Bernardo, não é? E temos só aquele acesso e estava previsto uma nova avenida que podia facilitar também de alguma forma ou desanuviar o acesso se não fosse desse lado, faria com que a estrada de São Bernardo teria um acesso mais livre de carros. Como a construção da A17, hoje liberta a 109 do trânsito e toda a gente percebe isso. Hoje circula-se muito melhor na 109, do que se circulava aqui há uns anos atrás e portanto é preciso perceber isso. Mas se calhar há uma explicação para isto. Só estou a perguntar. Se calhar há uma explicação para isto.

E depois a avenida de Santa Joana!?! Foi feita às curvas, foi feita às curvas. Dir-me-á o Senhor Presidente de Câmara, a solução como estava prevista criava mais problemas a alguns cidadãos de Santa Joana e era mais onerosa! Pois se calhar era, se calhar era. Mas o Plano depois de ser aprovado não tem que ser executado no dia a seguir. É um projecto, uma forma, uma visão da cidade estratégica. E não se pode crer, na minha perspectiva tal qual eu vejo, desenhar a cidade ao sabor do interesse dos cidadãos, porque é assim no interesse dos cidadãos é exactamente, mas é todos os cidadãos.

E quando se vota num Presidente de Câmara ou numa equipa ou quando se vota para a Câmara Municipal, espera-se de alguma forma que os políticos, todos eles, quem ganhar essencialmente que governe, mas que governe (e é sempre difícil que é o que aqui o BE não percebe, que é difícil governar!). É difícil! Desagrada sempre a todos. Se o BE fosse governo, eu teria sempre que dizer mal. Sempre. Aliás eles próprios sabem bem, perdoe-me lá o aparte, que nos únicos momentos em que foram poder, trataram logo de se incompatibilizar com eles próprios e, portanto é difícil governar. É difícil, é difícil.

E quando se pede, e quando fala o Dr. Jorge Nascimento da presença dos cidadãos e da participação dos cidadãos, pois é, foram chamados a participar, só que a maioria dos cidadãos, a grande maioria dos cidadãos, para quem nós devemos governar, para o maior número que pudermos digamos assim, temos que fazer as decisões sejam benéficas para o maior número de cidadãos que pudermos. E a avenida de Santa Joana, tal qual eu a vejo às curvas, é boa para alguns cidadãos de Santa Joana, não digo que não, que não seja, mas não é seguramente a melhor forma de planear a cidade.

E portanto eu pedia-lhe essas duas explicações, antes de reservar o direito de voto, porque são estratégias em relação a isso. E depois s alterações que foram feitas por esta autarquia para o Plano de Urbanização, foram alguns retoques que foram dados, não sei até se não, como forma de disfarçar que eram estas duas alterações políticas que a Câmara previa e que queria mexer no Plano de Urbanização.”

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) [012](#)

Vogal Victor Martins (PPD/PSD) [013](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) [014](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [015](#)

“Só para registar que realmente é hora de nós tomarmos uma decisão. Ou seja, também dar-mos parecer sobre este Plano de Urbanização, atendendo a que consegui contar na documentação que nos foi entregue outros trinta e cinco pareceres! De maneira que o nosso é o trigésimo sexto parecer que nós vamos dar acerca do Plano de Urbanização, e é com todo o gosto que o fazemos. Porque é um Plano que é deveras importante para continuarmos naquilo que é o progresso do delineamento e que é necessário para um bom delineamento do nosso território para o progresso do nosso município.

E por isso, juntando aos pareceres da CCDRC (só a CCDRC tem inúmeros pareceres), a Administração Regional de Saúde do Centro, a ANACOM, a APA, o Departamento Jurídico, a Direcção Geral de Turismo, à DREC, à EDP, ao ICN, ao IEP, ao INAG, ao IND, à Arqueologia, ao IPAR, à DRABL, ao Ministério da Defesa, ao Ministério da Economia, à REFER, aos Bombeiros, aos Serviços Municipalizados de Aveiro, nós também vamos dar o nosso parecer.

Realçar aqui também o facto de nunca um documento veio tão bem documentado à Assembleia Municipal. Temos aqui realmente neste CD, talvez por ser em formato electrónico, mas temos aqui toda a documentação desde os diferentes pareceres das diferentes entidades, o que é que disseram em determinada altura, quantas reuniões é que tiveram, há os relatórios, há os mapas, as não conformidades que foram sendo corrigidas, por isso dá para acompanhar todo este processo e por isso notamos que foi um processo deveras complicado e por isso ao qual eu gostaria de recordar aquilo que se disse em determinada altura a propósito da barragem do Alqueva. E por isso não vou dizer, mas toda a gente sabe o que é. E por isso vamos (digo isto de uma maneira mais suave), aprovar este documento que já se faz tarde.”

Vogal Nelson Peralta (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹⁶

“Antes de mais, em relação à abertura do Sr. Presidente sobre este assunto, em que diz que esta Assembleia “vota a favor ou vota a favor”. Eu compreendo o espírito com que disse isso, mas julgo que deveria numa próxima vez, que já é a segunda que faz isto, devemos-nos lembrar que ainda há pouco tempo haviam de facto tempos em que se votava a favor ou se votava a favor — mas compreendendo eu o espírito em que foi dito.

Os planos de urbanização e os instrumentos de ordenamento do território são importantíssimos para planearmos a esfera da nossa vivência nas cidades e não só nas cidades; mas neste caso na cidade.

Antes de mais, devemos dizer que concordamos com Élio Maia, quando diz que os instrumentos de ordenamento do território devem sofrer alterações. Pois devem! Porque neste momento os mecanismos de ordenamento do território são mais uma das faces da desigualdade social e a perpetuação de desigualdade social que se regista em Portugal. Por que como o solo urbanizável e o solo rural têm valores tão dispares? e o que os separa é apenas uma decisão administrativa. E como toda essa mais-valia fica no proprietário temos que é o Estado e as instituições estatais que conferem a fortuna e o infortúnio aos diferentes proprietários de terrenos: a um dá a fortuna conferindo-lhes habitabilidade aos solos; a outros dá-lhes o infortúnio, não lhes conferindo essa habitabilidade.

E estamos a falar de muito dinheiro. Logo o Bloco de Esquerda considera que, antes de mais, qualquer alteração aos instrumentos de planeamento e de ordenamento do território devem conter um estudo que para cada parcela de terreno, se diga qual é a valorização ou a desvalorização desse terreno. Isto por uma questão muito simples: porque há infra-estruturas públicas e há decisões públicas que fazem valorizar o terreno ou desvalorizar o terreno — o terreno ou as habitações. E as pessoas que habitam ou que são proprietárias desse terreno, nada têm a ver com essa decisão. Logo o prejuízo ou o lucro que obtém de uma decisão administrativa deve ser de quem toma a decisão, ou seja a administração pública, e que esse dinheiro seja posto ao serviço do interesse público.

Posto isto, devemos dizer também que (e isto a nível nacional tem-se registado bastante), que como a pressão sobre a esfera pública, o dinheiro envolvido é de tal montante elevado, a pressão sobre a esfera pública é enorme, existindo tentativas de corrupção e tentativas de tráfico de influências.

Aquilo que nós defendemos é que a administração pública deve ser protegida disso mesmo pela legislação de que estávamos a falar, para que o lucro destas coisas, não sendo nada produzido e apenas dependendo de uma decisão administrativa, seja da administração central. Já agora, houve duas coisas que Élio Maia disse que me deixou com dúvidas: a primeira é se defende a municipalização da REN? E a segunda (eu não percebi bem), disse que de acordo com o PUCA tinham sido dadas garantias de construção? Eu queria saber em que contexto.

Não disse..., pareceu-me ouvir... - é uma pergunta como lhe dirijo.

Relativamente ao regulamento temos duas questões centrais. A primeira é que o regulamento não prevê nem incentiva que se reabilite o património edificado!? Portanto vamos continuar na mesma. Nós consideramos que (e isto tem que ser feito os cálculos para cada habitação nova), têm que ser reabilitadas outras habitações devolutas e outras habitações degradadas, porque não é expandindo a cidade, não é construindo mais prédios que resolvemos o problema da habitação e do espaço público, pelo contrário.

Para nós a reabilitação é uma prioridade! O regulamento em nada incentiva esta prática.

Por lei, os logradouros, quando se constrói uma nova urbanização, ela tem que ter logradouros e espaços verdes, mas são reversíveis em dinheiro. E aquilo que eu pergunto é se esta Câmara está na disposição (e no regulamento, julgo que será omissivo sobre isto), se quando é construída uma nova urbanização, o empreendedor pagar o devido pela lei e não

construir o espaço verde necessário, porque a lei prevê que o pague. Se a Câmara Municipal está disponível para esta situação?

Antes de entrar propriamente naquilo que é o Plano, dizer também o que é um pouco a política de prioridades do que é a Câmara Municipal de Aveiro. Se nós virmos nas avenidas novas, como a avenida da forca, e a avenida que passa por baixo da estação, aquela parte nova, a zona central já tem relvado e já tem palmeiras; o problema é que nas zonas laterais não tem passeios. Portanto, temos que o espaço público está feito para os carros e temos a relvinha bem posta, mas aquilo que é essencial para a protecção dos peões não está. E nesta zona lembro que é uma das avenidas que deve ter um piso bastante mau, é bastante escorregadio e é bastante perigoso para os peões atravessarem a Avenida; pelo que nos parece que a gastar dinheiro a prioridade não devia ir para o espaço central, para a relva, devia ir para os passeios.

Quanto ao Plano de Urbanização, aquilo que me parece que é uma cidade ideal, tem uma matriz de heterogenia muito densa. O que é que isto quer dizer? Heterogenia porque não há uma concentração das áreas de comércio, das áreas verdes, das áreas de lazer e das áreas desportivas; não! Na cidade, em cada bairro existe tudo isso, existe o espaço para fazer desporto, existe o espaço para passear, existe o espaço para ir às compras; existe tudo. Porque isto reduz imensamente as necessidades de deslocação dentro da cidade e aumenta a qualidade de vida diminuindo as necessidades de deslocação dentro da cidade, retiramos vários automóveis da cidade, logo poupamos espaço e daí a densidade; que é uma densidade/qualidade. Por exemplo umas das cidades mais densas do planeta é Amesterdão, que não tem prédios altos, exactamente porque o conceito de mobilidade de Amesterdão e de outras cidades como Amesterdão, é a mobilidade suave, é a mobilidade colectiva. E libertamos imenso espaço; e tudo isto está ligado porque a partir do momento em que não temos o espaço público ocupado pelo automóvel, a partir do momento que temos uma maior densidade, tudo está mais próximo.

Contudo, este plano parece ser exactamente o oposto! Primeiro é denso — isso é uma verdade. Mas é uma densidade não de qualidade, mas de altura, e com uma massificação (como aqui já foi dito), como os casos do recinto da antiga Feira de Março e a Forca são bem exemplos.

Por outro lado não é heterogéneo, é homogéneo. Continua as grandes concentrações de erros que já vêm do passado, as grandes concentrações de desporto, grandes concentrações de zonas verdes, e nem tanto neste caso as grandes concentrações de lazer; não há em cada bairro um espaço público.

O que é surpreendente neste plano é que se costuma dizer-se que há 20, 30, 40, 50 anos não havia a preocupação com criar espaços públicos, com as zonas verdes nas cidades.

O que nós vemos neste plano é que com o crescimento da cidade, passou a haver mais cidade e menos zonas verdes. Existe uma menor percentagem de zonas verdes com o crescimento da cidade.

E falando da estrutura verde urbana vemos algo muito curioso. É que a maior estrutura verde da cidade é a estrada nacional 109, porque como as bermas não podem ser construídas está classificada como estrutura verde urbana! É esta a estrutura verde urbana, alastra-se a cantos que não são urbanizáveis e a bermas de estrada, incluindo algumas rotundas. Portanto, cada vez mais temos mais cidade e menos áreas verdes, menos espaço público.

Também relativamente aquilo que já foi aqui levantado, a questão do Polis, verificamos que na zona do Pavilhão do Galitos onde estava previsto um bosque (o novo parque da cidade) agora se encontra como área não definida! E queríamos também saber por que é que não está definido? Isto está já no Polis e está aqui uma área em branco no mapa.

Vemos ainda que este plano de urbanização e as medidas que lhe são conexas, não apresentam qualquer medida de combate à especulação imobiliária por esta via. Medidas que contribuam

para assegurar o direito à habitação de todos os aveirenses e de todos os portugueses e de toda a humanidade.

Para além das questões que queria ver esclarecidas, para o Bloco de Esquerda, este plano de urbanização dá uma grande prioridade à habitação massificada, sendo que não há um bairro de habitações com o espaço verde necessário, o espaço público necessário. Vemos que cada vez, e isto..., bem, podemos dizer que o retrato deste plano de urbanização é o facto da estrada nacional 109 ser a maior zona verde da cidade.”

(Entrou na sala o Vogal Joaquim Manuel Silva Marques)

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [917](#)

“Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. Élio Maia, está Vossa Excelência de parabéns porque volvidos os catorze anos e três meses sobre o início da elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro, traz à discussão e votação desta Assembleia, em etapa derradeira, este instrumento de gestão urbanística de capital importância para a cidade.

Longa saga esta! Para quem conhece a realidade e o panorama legislativo, essencialmente os meandros e os procedimentos com vista a aprovação dos instrumentos de planeamento e gestão do território sabe bem dos excessos de burocracia que pendem sobre a aprovação dos mesmos.

É uma vergonha nacional. É invariavelmente assim aqui e em qualquer outra paragem para os novos Planos e para os Planos em revisão.

Como é possível que seja necessário passarem-se décadas para que possam ter um instrumento validado para a gestão do território? O urbanismo, ou melhor o planeamento do território, está cada vez mais a chegar atrasado e necessariamente desfasado temporalmente da realidade que pretendia planear.

Também o PU da cidade de Aveiro é um Plano anacrónico. Pois plasma uma realidade cristalizada em pressupostos, conceitos, e preposições muitos deles esgotados e ultrapassados. A verdade territorial, cultural, social e económica, não é a mesma para a qual este PU dá resposta, fruto das diversas dinâmicas da actuação do homem, encontram-se em constante mutação e evolução os valores, os paradigmas, as lógicas, as premissas, os anseios, os interesses, os compromissos e os constrangimentos. E por isso os timing’s praticados em Portugal para aprovar os planos não se compadecem assim com as necessidades do mesmo território e da sociedade.

Embora durante os catorze anos de gestação do PU, muitas das questões tivessem sido paulatinamente ajustadas e melhoradas, certo é que na sua estrutura o documento que vamos aprovar revela bem o excesso de maturidade para um recém-nascido.

Este plano nasce e já se sente a necessidade da sua reconfiguração e revisão. Sabemos bem, que muitas questões poderiam ser e deveriam hoje ser levantadas neste PU. Mas para o fazer certamente mais anos passariam porque para corrigir uma ligeira disfunção, mudar um parágrafo ou uma vírgula, ter-se-ia de percorrer todas as capelinhas, leia-se instituições, rezar um terço em cada uma delas e prosseguir até ao calvário.

Na primeira acção, e julgo que última do dito gabinete de estudos do PS de Aveiro, realizada a 22 de Julho de 2006, ouvimos de viva voz o Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, João Ferrão, afirmar peremptoriamente que esta é uma batalha que o actual governo tenta travar, pois não faz sentido esperar cinco ou dez anos pela aprovação de um Plano de Ordenamento do Território. Disse mais o Senhor Secretário de Estado: é necessário acompanhar o esforço dos municípios com mais celeridade e eficiência na aprovação dos instrumentos de Ordenamento do Território.

Nesse sentido, João Ferrão anunciou que o governo ia propor em Setembro de 2006 à Associação Nacional de Municípios Portugueses, um primeiro conjunto de propostas de simplificação que podem reduzir de doze para oito meses a elaboração dos PROT.

O sistema actual é demasiado lento, complexo e até opaco e vai ter de mudar, anunciou João Ferrão no final da sessão.

O governo de Portugal criou uma vez mais uma expectativa e uma ilusão como é de seu timbre. Se não vejamos: parece bizarro mas o PU da cidade de Aveiro considerado terminado há cerca de ano e meio, esteve esse mesmo ano e meio a aguardar que se fosse viabilizada a carta da Reserva Ecológica Nacional que dependia e era da inteira responsabilidade do Governo.

Não nos cabe aqui agora uma análise técnica ao Plano de Urbanização, mas não poderemos deixar de apontar aquela que consideramos a maior fragilidade deste. O facto do mesmo consubstanciar uma manta de retalhos, fragmentos, que ao longo dos anos se foram impondo no território.

A junção de todos os fragmentos urbanísticos e a colmatação dos mesmos era necessário. Contudo tal não constitui a garantia de uma ideia global e qualificadora da cidade.

Uma cidade que é planificada numa lógica, em função da capacidade construtiva do solo dos particulares, deixa preterido o espaço público, isto é: o espaço público é apenas um espaço sobranete.

Tem sido assim nas últimas décadas, aqui e em muitas outras paragens. Será necessário iniciar-se um processo inverso apostando-se em primeira instância nos espaços públicos de qualidade, o que seguramente resultarão em espaços privados de construções francamente mais aptos, harmoniosos, e em função da dimensão humana.

Julgamos que o tecido urbano deveria ter sido mais contido, não tendo mesmo transposto nomeadamente o limite da N109, exceptuando-se alguns núcleos urbanos e artérias já consolidadas.

A política da expansão dos sectores limítrofes da cidade, é directamente proporcional ao abandono do centro urbano — e com isso perde-se grande parte da identidade do mesmo.

Meus senhores, ninguém vêm para Aveiro para visitar edifícios de gosto duvidoso, aqui e ali plantados! O respeito pela história dos sítios e as suas referências reconhecidas arquitectónicas e urbanas, juntamente com o olhar e com o enquadramento paisagístico, a Ria, e necessários apontamentos de modernidade são receitas simples mas eficazes que aqui não estão contempladas..

A cidade que se perspectiva neste PUCA, indicia uma cidade para alguns milhões de habitantes, o que atendendo aos dados que actualmente tenho disponíveis, contraria claramente as perspectivas do crescimento demográfico e das necessidades do imobiliário que já sente nessa dificuldade em escoar este excedente de fogos. Porque não será possível preencher todo o território com construção que aqui se perspectiva. Resultará seguramente em um território disperso e aparentemente desorganizado.

Senhor Presidente da Câmara, o Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro, não sendo um Plano ideal para a cidade é o melhor que temos; e preenche um vazio que há muito se sente na gestão urbanística, colmatando as muitas lacunas que o PDM apresenta. Por isso damos nota positiva e o nosso convicto aval ao Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro.

Senhora Presidente da Assembleia, este era o meu discurso que havia preparado para a Sessão anterior, solicito-lhe mais dois minutos, porque vou ter que fazer uma adenda digamos ao meu texto e penso que a informação é importante.

Como bem sabe, o legislador é fértil e à boa maneira portuguesa é mais fácil produzir e baralhar a legislação do que resolver de forma pragmática os problemas circunstanciais existentes.

Pois bem, para quem não sabe, este Governo durante esta legislatura foi capaz de alterar toda a legislação relativa ao regime jurídico de urbanização e de edificação, ao regime jurídico dos

instrumentos de gestão territorial, licenciamento industrial, restauração e bebidas, REN, RAN, instalações e alterações de estabelecimentos comerciais, segurança contra incêndios, etc., etc., etc. Sendo que vindo com a chancela do ‘Simplex’ tem é servido de uma forma indelével para complicar mais os procedimentos existentes, com raras excepções.

Pois bem, na sexta-feira passada, fomos prendados com mais três diplomas e que entraram em vigor no dia seguinte ou seja sábado, estavam os portugueses a banhos — à socapa diga-se.

Um Decreto Regulamentar que fixa os conceitos técnicos e respectivas definições a atender para os instrumentos de gestão territorial. Outro Decreto Regulamentar fixa a cartografia a utilizar nos mesmos instrumentos. Diga-se em abono da verdade, que se trata de diplomas importantes e vem uniformizar as regras, conceitos e definições que proliferam quer na legislação quer no universo de regulamentos municipais.

Um terceiro, que agora refiro, é o Decreto Regulamentar que estabelece os critérios e as categorias de qualificação do solo rural e solo urbano!? Trata-se de um diploma que é na minha perspectiva revolucionário e que apanhou quase todos desprevenidos, nomeadamente a comunicação social que ainda não teve tempo para perceber o alcance e a profundidade do mesmo.

Remeto para um artigo da opinião a desenvolver em tempo oportuno, deixando aqui uma breve nota, para não falar do PDM em revisão que necessariamente deverá ser reformulado em função deste novo diploma.

O PU que agora vamos aprovar, por determinação do n.º 5 do artigo 23.º, deverá ser adequado às disposições neste Decreto Regulamentar através da sua revisão; passem-se.

Alertamos a Câmara Municipal para a obrigatoriedade de inserir no Plano de Actividades e Orçamento municipal, a programação de execução do PU. A falta ou a sua não execução no prazo previsto determinam para a Câmara, a reclassificação de solo urbano para solo rural. Alerto e friso novamente esta questão: que a não configuração vá lá, e o não respeito pela execução do prazo previsto no Plano de Actividades da Câmara, incorre no facto de todo o solo urbano previsto passa a solo rural.

Trata-se pois de uma armadilha. E dando ouvidos ao que se vai ouvindo, à posteriori a transposição do solo rural para solo urbano poderá bem vir a ser uma surpresa. Ou seja, as mais-valias imobiliárias serão no grosso entregues ao Estado. Será pois de bom-tom solicitar já ao Governo da Nação que nos esclareça cabalmente se tem efectivamente esta cartada na manga.”

Vogal António Rodrigues (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [018](#)

“Quero falar apenas sobre dois aspectos do Plano de Urbanização do Concelho de Aveiro. O primeiro que ainda está conexo com uma realidade apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara e eu espero que tome nota.

No dia 15 de Janeiro de 1980, no Cartório Notarial de Ílhavo perante mim, Egídio Rebelo, Segundo Ajudante do mesmo Cartório e passo aquilo que é a abertura do Testamento de Manuel Matias Rei, casado, proprietário, natural e residente no lugar de Vilar; e falo apenas nisto porquê? Porque Vossa Excelência também em tempo inútil me pediu para entregar este testamento. Em resposta de um requerimento anterior, a um requerimento feito por mim, para que sucedesse o resto. E o Senhor Presidente de Câmara fastidiosamente, porque lhe fez perder muito tempo, mas não encontrou os documentos, não os procurou, não os encontrou, porque não quis quero eu crer, porque eu possuía-os.

E eu apenas em razão, todo este e outros, por isso disse sempre que esta Câmara sonegava informação e este é que é o drama, e este é que é o problema, porque esta Câmara que deve fornecer todos os elementos, para que ao abrigo do n.º 2 alínea h) do Regimento, coloque à disposição de todos os membros da Assembleia em posição de a poder fiscalizar.

Ora bom, então vou continuar a ditar: achando-me no pleno uso das minhas faculdades e livre de toda e quaisquer coacções (ouvem-se vozes),... Manuel Matias Rei, proprietário dos terrenos do ex-Centro de Saúde Mental..., oh Senhor Deputado Manuel António Coimbra, há uma coisa que nós temos que saber entender, nós estamos aqui para contribuir para que a ignorância não sobrepassse. Vossa excelência como ignorante que é e quer permanecer, faz o favor de fazer o barulho que entender, agora vai-me permitir naturalmente que lhe dite..., não, não, não estou a falar de argumentos, estou a falar de factos, estou a falar de documentos precisos, claros e concretos. Vossa excelência, eu sei que lhe custa ouvir isto, mas esta é a realidade. Não fui eu que escrevi, tenho aqui, olhe, olhe vou-lhe dizer, custou doze escudos o selo fiscal que o Sr. Manuel Matias Rei, casado..., à data, antes de morrer e assinou por cima, está aqui. Vossa Excelência não quer ouvir os factos e portanto... - não lhe fica nada bem, oh Professor..., os apartes legítimos quando pertinentes e não quando impertinentes e o problema maior é que a Mesa tem que de acordo com o n.º 27 da alínea h) de agarrar e não permitir que a impertinência dos apartes da Assembleia se estabeleçam, sob pena de tornar esta câmara incapaz de funcionar.

Bom, convenhamos... resolvi fazer e faço o meu testamento por mim escrito e assinado nos termos seguintes: declaro que sou filho de António Gonçalves Rei, já falecido e de Maria dos Prazeres da Silva Matias, graças a Deus ainda viva. Sou casado em primeiras e únicas núpcias com Maria da Glória Duarte Vieira Gamelas, não havendo filho nenhum do matrimónio. Não tenho quaisquer herdeiros em linha recta decorrente e na linha descendente e apenas vivo hoje com minha mãe. Lego ao Seminário de Santa Joana Princesa da Diocese de Aveiro a parte que me pertence na Quinta da Pinheira, denominada Espinheira, sita em Vilar, incluindo a Capela que nela se encontra, que hoje foi entregue aos Ortodoxos, reservando o usufruto para minha mulher enquanto for viva, com a condição de ela, após o seu falecimento, o rendimento da parte que me pertence na dita propriedade ser destinado a proporcionar a formação de um sacerdote; e ainda com a condição de o legatário mandar celebrar em cada ano no dia da Santa Eufémia e Santo Antão, uma missa por minha alma e de minha mulher e de meus pais. Lego ao Albergue Distrital de Aveiro a área que se encontra conexas da quinta rústica até lá, somente a parte que ficar na mesma da nascente do albergue, reservando para minha mulher (qualquer coisa particular de uma instituição, manifesta por isto, aquilo, aqueleoutro...). Bom quer-se dizer, estamos a falar de todos os restantes bens. Direi que qualquer matéria deve ser importante para saber, o que é que Monsenhor D. João Evangelista fala, não é disto, fala de outra coisa e nós estamos a falar do que estamos a falar que é a questão essencial, que nunca a Câmara no PUCA que pode incluir os terrenos do ex-Centro de Saúde Mental. Isto é uma usurpação de um bem que não foi tomado por ninguém, apenas... é que o Senhor Presidente de Câmara veio incomodar-se, incomodou-se muito, sem saber do que tratava, porquê? Porque perdeu pouco tempo. Porque se tivesse perdido o tempo necessário teria encontrado, porque só não encontra quem não se preocupa em achar! E Vossa Excelência, Senhor Presidente, não pode pedir ao deputado que quer informações se as sonega, não lhas propicia, não lhes as permite, e por isso mesmo não pode reclamar sobre a falta de carácter que possui.

E por isso terei mesmo que lhe dizer senhor Presidente: não sou eu que terei nunca que pedir desculpas sobre nada e sobre nenhuma coisa. Vossa Excelência que tem o tempo todo do mundo para estudar, se quiser, nem sempre se propõe a isso. Vossa Excelência que quer ser político, quer-se dizer diligente e “gentleman”, quando não o é, e eu tenho que agarrar e o confrontar.

É que o meu camarada José Costa seria sempre incapaz de se manifestar sobranceiro como Vossa Excelência, porque José Costa é um “gentleman”, é um homem trabalhador. É um homem politicamente ímpoluto, sério, e capaz de resolver os problemas da cidade que Vossa Excelência se oculta de resolver.

E agora vou dizer o seguinte para terminar, porque José Costa tem de facto um plano também, como no passado os socialistas o manifestaram. Isto para a bancada do CDS e do PSD, o PS continua a ter uma linha e um rumo para Aveiro, sem delongas, sem preocupações, não está preocupado com nenhuma galinha que salte do galinheiro, não está preocupado com nenhuma curva maior ou menor que a avenida tenha que ter. Porque tem um sentido cívico, pleno, claro, absoluto, não tem interesses menores, porque não é uma associação de defesa do pequeno consumidor, isto é, do amigo ali ao lado da esquina.

Essa preocupação não reside, nunca residirá, em nenhum elemento do Partido Socialista. E por maior que seja a pouca vontade... oh Senhor Presidente, pode sair e faz bem, porque isto de ouvir as verdades custa muito. Senhores Jornalistas, quando o Presidente da Câmara não quer ouvir e sai para não ouvir as verdades, convenhamos, não fica nada bem a ninguém e eu não digo mais nada. Aguardo pelo Senhor Presidente para dizer o resto.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [019](#)

“Em nome da bancada do PSD, perguntava ao meu colega líder da bancada Socialista, se esta intervenção foi feita em nome do Partido Socialista ou se foi feita em nome individual?

E mais: perguntava se estas palavras insultuosas que aqui ouvimos acerca de pessoas que aqui estão nesta sala foram feitas em nome do Partido Socialista, se o senhor líder da bancada do Partido Socialista se revê nelas e por isso se o Partido Socialista está realmente com este tipo de intervenções ou realmente elas são para nós as ignorarmos?”

Presidente da Mesa [020](#)

(Saiu da sala o Vogal António Ildebrando Nunes Costeira)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [021](#)

“Eu respondo com todo o gosto. É evidente que não há esse entendimento. O líder de bancada do PS como todos sabem é o Dr. Carlos Candal, o vice líder de bancada, que é a única figura que existe, mais ou menos, não sei se está previsto no Regimento, é concreto, mas creio eu creio até que está, é o Dr. José Costa que também não está. O próprio PSD também já teve oscilações no seu líder de bancada quando era Presidente da concelhia do PSD, era ali o senhor Rocha Almeida, que foi... (pensei eu que fosse), mas pelo menos falava como se fosse! Falava como se fosse! E portanto eu até apreciei e registei..., não, desculpe lá, o senhor protestou agora ouve. O senhor protestou, agora ouve. Em relação à intervenção em si, posso dizer-lhe o seguinte: que independentemente das circunstâncias em concreto, a própria intervenção em si, honestamente não a achei insultuosa nos termos em que o senhor a colocou e deixe-me explicar-lhe porquê. Mais, se tem alguma coisa a apontar disso a primeira pessoa que tem que responsabilizar é também o orador de alguma maneira, mas também é a Mesa, que tem a obrigação de conduzir os trabalhos sobre isto.

E devo-lhe dizer que o Partido Socialista... não, é assim! É assim como estou a dizer e não tenho nenhum problema em associar-me às coisas. Evidentemente que a ignorância de que falava o meu colega de bancada, não pode ser interpretada de outra forma, era uma ignorância política seguramente, e em relação ao Presidente de Câmara não sei se foi proferido algum termo em que ele possa ele próprio possa ter considerado insultuoso. Se o foi seguramente que o Presidente da Câmara Élio Maia poderá dizer isso e fazer a sua própria defesa se se sentiu ofendido; eu não vou tomar as dores do senhor Presidente da Câmara.”

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) [022](#)

Vogal Nelson Peralta (BE) [023](#)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰²⁵

“Senhora Presidente agradecer a quase todos os senhores deputados pelas participações sérias e interessadas que aqui tiveram.

Houve aqui dúvidas pertinentes e interessantes, que nós naturalmente temos o dever e iremos ter em devida conta.

Duas ou três notas. A primeira em relação aos passeios que é aqui uma questão recorrentemente, a largura dos passeios. Eu quero-vos dizer que, nós na prática estamos já a tentar aplicar o regulamento de alinhamentos com que avançámos, que está já previsto que os passeios tenham uma dimensão maior. Agora, conforme compreendem e conforme explora inicialmente, se nós neste PUCA quiséssemos colocar mais um centímetro na largura dos passeios, obrigá-riamos a que o processo fosse ao início e perderíamos muito tempo, portanto há já aqui esta desactualização que estamos a procurar no terreno actualizar.

Quanto ao PP do POLIS, que foi colocado por dois elementos. o PP do POLIS continua válido. Aquelas zonas que estão lá em branco, que há pouco foi referida como estando em branco. Está em branco porque há um Plano de Pormenor eficaz e que permanece eficaz.

Quanto à questão se defendo ou não a municipalização da REN. é assim: eu gostava que o processo fosse (gostava, é apenas uma opinião meramente pessoal e não passa disso) que o processo fosse ao contrário, em lugar de serem os técnicos nomeados pela Administração Central a 70 quilómetros de distância fazerem Lei quanto à definição da REN, e a Assembleia a limitar-se a ter que, quer concorde quer não concorde, a aceitar o que lá está porque é a Lei, gostava que fosse ao contrário. Gostava que fossem os órgãos locais no primeiro momento a pronunciarem-se sobre a delimitação da REN. Eles próprios a definirem aquilo que na sua perspectiva seria a mais correcta delimitação da REN e então depois numa fase posterior os técnicos poderem pronunciar-se. Porque também defendemos que em termos de planeamento, além da perspectiva local, tem que haver um enquadramento também regional e mesmo nacional.

Quanto à questão (e faço-o por respeito aos 40 membros da Assembleia), que aqui foi suscitada — é só para dizer isto: como viram naquela escritura que aqui foi lida há duas doações; a pessoa faz duas doações, faz uma doação ao Seminário de Santa Joana Princesa e o da capela que está nesse terreno e faz uma doação ao Centro de Saúde Mental. Há duas doações.

Em relação ao primeiro, especificou-se que é na Quinta do Pinheiro, na Espinheira, sito em Vilar. Ora bem, há aqui dois herdeiros, o Seminário e o Centro de Saúde Mental. E qualquer dos dois sabe perfeitamente daquilo que recebeu perfeitamente.

O Seminário sabe que recebeu um terreno onde está a Capela de Santa Eufémia, naquela esquina. E o Centro de Saúde Mental sabe que recebeu o terreno onde está neste momento o Centro de Atendimento a Toxicodependentes. Está claríssimo, os dois sabem isto. Os dois não têm dúvida nenhuma e os dois conforme é público já tomaram posição sobre isso.

Portanto cada um diz: foi-me dado isto e o outro foi-me dado isto, cada um no seu ramo e estão os dois contentes e muito felizes com este gesto nobre que o Senhor Manuel Matias Rei teve em fazer estas duas doações; está tudo mais do que claro.

Quanto aquela questão aqui, colocada também, que tem a ver com as avenidas, que dá sempre aqui alguma polémica, essa questão e algumas dúvidas já aqui foi analisado também em relação a isso.

Eu quero também registar o modo correcto como foi colocada a questão. E quando a questão é colocada de um modo correcto a gente responde também com a mesma correcção.

O que se passou com as avenidas é apenas isto: Primeiro este é um compromisso eleitoral. Se recordarem, pelo menos antes quinze dias, três semanas antes das eleições, numa entrevista

que foi dada a um jornal diário local, aparece lá perfeitamente claro que se ganhássemos as eleições uma das avenidas era suprimida, desaparecia, e a outra iria sofrer correcção no perfil.

Foram chamados a pronunciar-se quanto a essa posição todos os aveirenses. Quinze dias depois os aveirenses sabiam, ficaram a saber, previamente, como convém nestes processos, que quando foram colocar a sua cruzinha e o seu voto, sabiam que se colocassem o voto em nós, uma avenida era suprimida e a outra era corrigida sobre perfil.

Portanto não há aqui nenhuma tentativa de beneficiar meia dúzia de interessados, meia dúzia de casas. Não houve aqui uma questão que foi colocada a todos os aveirenses e os aveirenses decidiram (bem ou mal), escolheram, não tiveram nenhum problema em escolher e nós temos aqui este dever de cumprir com uma promessa eleitoral que foi feita; e como sabem as promessas não se discutem, as promessas cumprem-se.

O segundo facto em relação às avenidas e a esta mudança, tem a ver com a posição tomada pelos órgãos próprios de cada freguesia, pelas Juntas de Freguesia e pelas Assembleias de Freguesia.

Esses assuntos foram amplamente discutidos. Ambas as Freguesias têm nos seus órgãos representantes de todos os partidos políticos e tenho a ideia pelo menos num dos casos tenho a certeza absoluta de que, estando representantes na altura mesmo do PS e da CDU representados, a votação foi contra, por unanimidade, pelos dois órgãos. Portanto não há aqui outra forma de ultrapassar isso senão respeitar também essa vontade.

Dizer-vos também que na primeira discussão pública que o PU teve, em que aparecia a avenida em São Bernardo e a avenida recta em Santa Joana, foram como se diria agora na actualidade a juventude, emailada de reclamações foram recebidas na Câmara em relação a essas duas questões. E curiosamente, quando alterámos (já no segundo período de discussão) e anulámos uma e corrigimos o perfil da outra, de acordo com aquilo que foi a promessa eleitoral sufragada pelos aveirenses, não tenho ideia de termos recebido alguma reclamação em relação a essa alteração.

Portanto isto é, as pessoas, os cidadãos, por diversas vezes foram chamados a participar; os órgãos próprios de cada freguesia participaram; e em todos os casos o resultado que nós temos é esta consciência de que há uma unanimidade da comunidade em relação a esta opção que foi feita.

Com mais pormenor, em relação por exemplo ao caso de São Bernardo. É aqui apresentada essa situação dessa avenida como alternativa à estrada de São Bernardo. Não há nada mais enganoso do que isso. Se alguém vos disse isso alguma vez para justificar isso, não vos disse a verdade. Porque seria uma alternativa e quando há pouco era colocada a questão ao Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Oliveirinha, na questão de facilitar também o acesso de Oliveirinha para São Bernardo, a lógica seria que esta avenida seria uma avenida paralela à avenida, à estrada de São Bernardo e que iria ajudar nessa circulação. Isto é mentira!

A avenida que estava prevista não acompanhava, nem ia ao lado da actual estrada. Cruzava a actual estrada de São Bernardo, cruzava e fazia a ligação, imaginem agora, entre a variante a 235/335 e o eixo estruturante. Portanto era colocar a cruzar com a estrada de São Bernardo, era a drenar toda a situação do eixo estruturante e da variante, toda para o centro de São Bernardo. Era congestionar mais a estrada de São Bernardo. Portanto não era uma alternativa nem iria ajudar a circulação viária da estrada de São Bernardo, antes pelo contrário, iria criar mais circulação, mais problemas na freguesia de São Bernardo. Portanto não era alternativa nenhuma! Rigorosamente nenhuma à estrada de São Bernardo, era mais uma via rápida que iria ali passar no centro da freguesia.

Em relação à de Santa Joana, é ao caso de Santa Joana. Eu não sei como é que se pode chamar a isto, mas é assim: é evidente que por princípio o planeamento faz-se rectilíneo, por princípio, embora eu pessoalmente discorde, mas faz-se assim. Embora também se nós formos na auto-estrada daqui a Lisboa a gente vê centenas de curvas que a auto-estrada tem, muitas

delas claramente para se desviar de casas e de habitações que estão mais à frente. Eu estou a dizer isto, a auto-estrada está lá, cada um de nós que viajar pode comprovar se o que estou a dizer é verdade ou não. Agora o que não faz sentido é isto: o que não faz sentido, penso que é um mau planeamento que é quando nós nos sentamos no nosso estirador, fazemos os nossos tracinhos e fica muito bem e nos esquecemos acima de tudo daquilo que é a exequibilidade daquilo que nós projectamos e desenhamos.

Neste caso de Santa Joana é assim: ninguém conseguia perceber, ninguém, indo ao local percebe-se isso, porque é que tinha que ser a avenida daquela forma assim. E quando ao lado a vinte, trinta metros, tinha terreno livre para fazer a avenida. Então faz sentido, quantas casas eram Victor? Vinte e oito..., eu não sei, quer dizer, isto até é uma questão de bom senso, eu tenho uma estrada que tenho que comprar vinte e oito casas que lá estão. Vinte e oito! Algumas delas, como o Victor disse e na altura o Victor também teve conhecimento de um outro caso de pessoas a chorar, que estavam a acabar a casa nova que estavam a construir, a acabar a casa que a Câmara licenciou, uma casa nova e agora viam-se perante a ameaça da casa ser posta abaixo. Isto faz sentido? Quando ao lado, a vinte metros, trinta metros, há espaço que as pessoas diziam assim: eu dou o terreno todo, mas façam-me um favor, não me ponham a casa abaixo, isto em 28 casos. Isto é uma questão apenas de bom senso! De bom senso! De respeito para com as pessoas.

É verdade que também é fácil a gente depois desenhar, se calhar também se podia pôr a questão aqui. Se calhar era uma forma de desenhar assim, para depois não se fazer e não se fazia por culpa da Câmara, depois é preciso comprar vinte e oito casas. Não sei se a Câmara alguma vez na vida teria dinheiro para ir comprar, além do desperdício que era, colocar dinheiro fora.

Aquilo que nós achamos é isto, mesmo em termos de oposição penso que o papel é este, podem discordar disto, mas há uma coisa que têm que assumir, têm que respeitar esta nossa decisão, que nós previamente junto dos eleitores, nós afirmámos aquilo que íamos fazer.

Afirmámos, as pessoas votaram, escolheram, e esse é o compromisso que nós temos e é aquele compromisso ao qual estamos amarrados e que vamos cumprir.

Por último dizer também, aqui uma coisa que é importante, nós não estamos numa tecnocracia, não estamos no governo dos técnicos, pelos técnicos e para os técnicos. Nós estamos numa Democracia. É o governo do povo, pelo povo e para o povo. E aqui assim o povo pronunciou-se e aqui fizemos o que era o nosso dever, respeitámos a vontade do povo.”

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa ⁰²⁶

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰²⁷

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰²⁸

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰²⁹

Vogal Joaquim Marques (PPD/PSD) ⁰³⁰

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) ⁰³¹

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) ⁰³²

Vogal António Rodrigues (PS) ⁰³³

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) ⁰³⁴

De seguida a Presidente da Mesa⁰³⁵ interrompeu os trabalhos nos termos regimentais, a pedido da bancada do PS.

Retomados os trabalhos, a Presidente da Mesa⁰³⁶ colocou à votação o Ponto n.º 3 - Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro – discussão e deliberação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e três votos a favor (18PSD+5CDS), uma abstenção (1PCP) e onze votos contra (10PS+1BE).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal António Regala (PCP) ⁰³⁷

“A importância que tem para Aveiro o PUCA, não podemos concordar com a sua inviabilização. No entanto, a pouca audácia e a falta de rigor na determinação dos equipamentos de mobilidade, lazer e bem-estar da população, a forte massificação de construção contrária ao desenvolvimento urbanístico do tecido urbano e prejudicial ao bem-estar da população e a inexistência da vertente estratégica definidora dos objectivos que se pretendem com este Plano, são os pontos de análise que implicaram a nossa abstenção.”

Vogal Nelson Peralta (BE) ⁰³⁸

“O BE votou contra este Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro, dado que como já referi de forma mais extensa, prevê uma cidade com demasiada densidade habitacional sem o correspondente espaço público, de lazer, verde, comercial de proximidade.

Este Plano de Urbanização prevê que a cidade a nascer, terá muito menos área verde e pública que a estrutura urbana, que já conta com algumas décadas. Está em curso uma diminuição do espaço verde. É dada prioridade ao betão, sendo o retrato emblemático deste caso, o facto da estrada nacional 109 ser a maior estrutura verde urbana, ao qual também não é estranho o facto do território português estar planeado para trinta milhões de habitantes.

O BE considera ainda que as alterações administrativas dos instrumentos de Ordenamento do Território, não devem ser factor de distribuição injustificada e injusta de riqueza e de prejuízo.

Por estes factores, o BE vota contra este Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro, que privilegia a cidade de betão, em especial aquela que ainda não foi construída. Que privilegia o paradigma da mobilidade individual motorizada, a que não é estranho o facto de 70% do espaço público das nossas cidades ser dedicada em exclusivo ao automóvel.

Este Plano de Urbanização que privilegia predação do território em prol do lucro e em detrimento do espaço público e do pleno usufruto e sociabilização do mesmo.

Não é esta a visão que o BE defende para a cidade e para Aveiro. Face às divergências estruturantes que o BE tem com este PUCA e face à impossibilidade de lhe propor alterações, o BE vota contra.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰³⁹

“O PS votou contra este Plano de Urbanização, e essencialmente em relação à história das avenidas, porque são estruturantes no que é o desenvolvimento do planeamento do concelho.

E este planeamento que parece aparentemente aos olhos deste executivo despiciendo de alguma forma, não é? Vai ser decisivo no desenvolvimento do concelho nos próximos vinte, trinta, quarenta, cinquenta anos. Este eixo rodoviário, essencial em Santa Joana, vai marcar toda a estrutura viária do concelho naquela zona, não só em Santa Joana, mas também numa ligação directa que vai fazer às avenidas, à ligação viária à cidade e vai ter uma influência muito superior à da própria dimensão da freguesia.

Mais, a Freguesia de Santa Joana é uma Freguesia que tem um rendilhado muito específico de malha urbana e que não é propriamente o melhor exemplo da distribuição e da rede viária.

E portanto era preciso fazer uma estruturação diferente e este Plano de Urbanização que “sobrou” para esta Câmara do trabalho, tanto do CDS como do PS, que estava alicerçada em grande parte nestas estruturas viárias e portanto em coerência o PS não podia fazer outra coisa que não votar contra este Plano de Urbanização.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰⁴⁰

“A bancada do PSD votou a favor da proposta do Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro, pois não sendo o Plano ideal para a cidade é o melhor que temos, que demorou catorze anos e três meses a ser aprovado e que preenche um vazio que há muito se sente na gestão urbanística, colmatando as muitas lacunas que o Plano Director Municipal apresenta.

Por isso damos nota positiva e o nosso convicto aval ao Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro.

Resumir o Plano à construção de duas avenidas, parece-nos demasiado redutor àquilo que todos nós enquanto aveirenses esperamos que seja o Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro.”

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP)⁰⁴¹

“A bancada do CDS/PP aprovou o Plano de Urbanização da cidade de Aveiro e votou favoravelmente este mesmo Plano por entender que participa de forma positiva na história do urbanismo da cidade de Aveiro.

A partir de hoje cremos que Aveiro terá ao seu dispor uma nova definição contemporânea do seu ordenamento territorial. Com este instrumento, pensamos nós, que o território de Aveiro estará vocacionado para uma nova política de cidade, virada para a humanização dos ambientes urbanos de Aveiro.

Cremos que este mesmo instrumento encerra em si mesmo, uma visão, que encerra em si mesmo uma política de estratégia e desenvolvimento sustentado, bem como de qualificação de todo o território do espaço urbano de Aveiro, tendente a um ordenamento cada vez mais metropolitano e multipolar.

Cremos também que este Plano de Urbanização da cidade de Aveiro tem o mérito de espelhar o espírito de participação e de diálogo com os munícipes, para além de revelar o esforço, abertura e capacidade democrática deste executivo, em respeito pelas sugestões dos cidadãos.”

De seguida usou da palavra a presidente da Mesa da Assembleia.

Presidente da Mesa⁰⁴²

“Vamos passar ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos e vamos proceder da seguinte forma, o Ponto 4 e o Ponto 5, trata-se da eleição de um Presidente da Junta para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta e designação de dois representantes da Assembleia Municipal para a Comissão de Acompanhamento do Plano Estratégico do concelho de Aveiro; um Presidente de Junta de Freguesia e um membro directamente eleito, respectivamente. Por economia de meios e para eficiência deste processo eleitoral como devem calcular, se trata de pessoas e será feito um escrutínio secreto, nós vamos dar a oportunidade de os grupos parlamentares apresentarem propostas para cada uma destas eleições e para isso temos uma suspensão dos trabalhos durante cinco minutos. Depois proceder-se-á à votação em separado, da eleição referida no Ponto 4 e da designação referida no Ponto 5. Ou seja recebemos ao mesmo tempo as candidaturas, e procederemos autonomamente para a eleição de cada elemento para as comissões referidas. Por isso temos cinco minutos para a apresentação das listas.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰⁴³

Presidente da Mesa⁰⁴⁴

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰⁴⁵

De seguida a Presidente da Mesa⁰⁴⁶ interrompeu os trabalhos nos termos regimentais para apresentação de candidaturas.

PONTO 4. – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 3.º-D DO DECRETO-LEI N.º 17/2009, DE 14/01;

Presidente da Mesa ⁰⁴⁷

Retomados os trabalhos, a Presidente da Mesa⁰⁴⁷ deu conhecimento que foi apresentada a candidatura do Presidente da Junta de Freguesia, Armando Manuel Dinis Vieira, para o referido cargo, declarando o Presidente de Junta que aceita a mesma. Não se verificando mais nenhuma candidatura, a Mesa aceitou a candidatura a que atribuiu a letra A, e deu início aos procedimentos para votação por escrutínio secreto.

Verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna trinta e cinco votos:

Votos a favor: 25

Votos em branco: 10

Assim, o representante da Assembleia Municipal de Aveiro na Comissão Municipal de Defesa Da Floresta é o Presidente de Junta, *Armando Manuel Dinis Vieira*.

Presidente da Mesa ⁰⁴⁸

PONTO 5. – DESIGNAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DO CONCELHO DE AVEIRO – UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E UM MEMBRO DIRECTAMENTE ELEITO.

A Presidente da Mesa⁰⁴⁹ deu conhecimento que foi apresentada a candidatura do Vogal Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, membro da Assembleia directamente eleito, candidato para à referida Comissão, declarando o Vogal que aceita a candidatura. Não se verificando mais nenhuma candidatura, a Mesa aceitou a candidatura a que atribuiu a letra “A” e deu início aos procedimentos para votação por escrutínio secreto.

Verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna trinta e cinco votos:

Votos a favor: 23

Votos em branco: 11

Votos nulos: 1

Assim, o membro da Assembleia directamente eleito, representante da Assembleia Municipal de Aveiro, na Comissão de Acompanhamento do Plano Estratégico do Concelho de Aveiro é o Vogal, *Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva*.

Continuando, a Presidente da Mesa⁰⁵⁰ deu conhecimento que foi apresentada a candidatura do Presidente de Junta, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, para a Comissão de Acompanhamento, declarando o Presidente de Junta que aceita a candidatura. Não se verificando mais nenhuma candidatura, a Mesa aceitou a candidatura a que atribuiu a letra “B” e deu início aos procedimentos para votação por escrutínio secreto.

Verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna trinta e cinco votos:

Votos a favor: 25

Votos em branco: 7

Votos nulos: 3

Assim, o representante da Assembleia Municipal de Aveiro, Presidente de Junta de Freguesia, para a Comissão de Acompanhamento do Plano Estratégico do Concelho de Aveiro é o Presidente da Junta de Freguesia, *Carlos Mário de Magalhães Anileiro*.

Não se verificando mais intervenções a Presidente da Mesa⁰⁵¹, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando a Presidente da Mesa⁰⁵² deu por encerrada Sessão Ordinária de Abril.

Eram 00:30 horas do dia 02 de Junho de 2009.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:00)